

Assunto **Re: Fwd: Edital de Concorrência Pública nº 09/2016**
De Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>
Para <giuliana@castilho.com.br>
Cópia Melissa Claudia Hubner <melissa.hubner@erechim.rs.gov.br>
Data 2020-11-13 15:58

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Resposta Impugnação ALLONDA (2).pdf (3,0 MB)

Prezada,

A empresa apresentou questionamento, solicitando o adiamento da sessão de abertura, marcada para o dia 18/11/2020.

A demanda também foi alvo de Impugnação apresentada pela empresa ALLONDA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, dessa forma, transcrevo aqui a resposta desse ponto analisada no mérito:

I – Com relação ao primeiro ponto, a Impugnante defende a necessidade de adiamento da sessão de entrega dos envelopes por entender que o prazo concedido pela Comissão de Licitação não seria suficiente.

Trata-se, com respeito, de pleito improcedente. Isso porque quando a presente Licitação foi suspensa sine die, no dia 09.10.2020, restavam 5 (cinco) dias úteis (considerando o feriado do dia 12 de outubro) para a apresentação das propostas pelos Licitantes.

Nesse contexto e considerando, como reconhecido pela própria Impugnante, que não houve qualquer alteração no Edital e seus anexos, não há qualquer necessidade de devolução integral do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Caberia a esta Municipalidade, apenas e tão somente, devolver o prazo restante (antes da suspensão sine die) para a apresentação das propostas.

A esse respeito, o §4º do artigo 21 da Lei de Licitações é claro que o prazo para a apresentação das propostas deve ser integralmente reaberto apenas quando houver alteração que afetar a formulação das propostas. No presente caso, contudo, sequer houve alteração.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Ademais, não há que se falar em qualquer prejuízo à Impugnante, uma vez que ela terá os mesmos dias corridos para finalizar a sua proposta.

Em anexo, a resposta da impugnação na íntegra.

Os arquivos de resposta às impugnações e esclarecimentos estão sendo disponibilizados também no site, <https://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacao/3154/09/2016>

Favor confirmar o recebimento,

Jaqueline Miolo

Divisão de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
(54) 3520-7024 - Ramal 8087
(54) 3520-7023 - Ramal 8086

----- Mensagem original -----

Assunto:Edital de Concorrência Pública nº 09/2016

Data:2020-11-11 10:54

De:<giuliana@castilho.com.br>

Para:<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Cópia:<francisco.bulhoes@castilho.com.br>, <germano@castilho.com.br>, <thais.cruz@castilho.com.br>

Prezados, bom dia!

Encaminho em anexo solicitação da Castilho para o Edital de Concorrência Pública nº 09/2016.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,


Giuliana Sadloski

Departamento de Engenharia

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Av. Sete de Setembro, 4476 - 12º andar. Curitiba - PR

Tel.: (41) 3025-3333 / (41) 3025-3344 / (41) 98704-7541

 Descrição: cid:image001.jpg@01D110A5.7C5EF060

AVISO: Esta mensagem e seus anexos destinam-se às pessoas a ela endereçadas, podendo conter informações confidenciais e privilegiadas. Por isso, é expressamente proibido divulgar, alterar, copiar e/ou se beneficiar dessas informações sem a autorização da Castilho. Caso não seja o destinatário desta mensagem, favor informar ao remetente e promover a imediata eliminação de seu conteúdo sob risco de violação a confidencialidade e responder por eventuais prejuízos decorrentes de seu uso indevido. A Empresa não se responsabiliza pelo conteúdo de mensagem alterada e/ou manipulada, pelo usuário e por terceiros.

A Castilho atende as diretrizes da lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e todas as políticas à ela relacionadas, não tolerando qualquer forma de corrupção e aplicando veementemente seu sistema de *Compliance*. Identificando-se qualquer prática irregular, a Castilho tomará as medidas cabíveis inclusive com a denúncia às autoridades competentes.

Seja consciente, antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.